

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 136/ XI - RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL E AO GOVERNO DA REPÚBLICA QUE DEFENDAM E VIABILIZEM, PERANTE O PARLAMENTO EUROPEU E A COMISSÃO EUROPEIA, A INSERÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO "POSEI-TRANSPORTES" JÁ NO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027

PONTA DELGADA
3 DE JANEIRO DE 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0025 Proc. n.º 109
Data	020, 01, 03 N.º 136, XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 29 de outubro de 2019, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, sobre o **“Projeto de Resolução n.º 136/ XI - Recomenda ao Governo Regional e ao Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, a inserção de um programa específico "POSEI-Transportes" já no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027”**.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O presente Projeto de Resolução, cuja autoria pertence à representação Parlamentar do PCP, foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2.º. CAPÍTULO – APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa visa, em concreto, recomendar “ao Governo Regional e ao Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, a inserção de um programa específico “POSEI-Transportes” já no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027.”

Para efeitos de fundamentação da respetiva pretensão, começa o proponente por referir que “Na União Europeia já são reconhecidas as desvantagens permanentes da ultraperifericidade e da insularidade distante, e já existem alguns apoios compensatórios específicos.”

Acrescentando-se, em seguida, que “A RAA é penalizada pelo afastamento territorial relativamente ao continente, resultando daqui inúmeros constrangimentos ao seu



desenvolvimento. Há sobrecustos decorrentes do afastamento dos mercados continentais que oneram os produtos importados, entre os quais muitos fatores de produção, bem como a exportação de produtos regionais.”

Salienta-se, ainda, que “Em comparação com o continente português e europeu, as populações do arquipélago dos Açores tendem sempre a gozar de um nível de vida inferior e a sofrer um custo de vida superior. Este quadro é ainda qualificado, de modo negativo, pela existência de um leque mais reduzido de escolhas, nomeadamente de emprego, de consumo e de acessibilidades.”

Por outro lado, refere-se que “a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores configuram como dever do Estado e da própria Região a criação de condições capazes de suprir às especiais exigências das populações insulares, exigindo à União Europeia que seja consequente relativamente às medidas implícitas no reconhecimento da existência de Regiões Ultraperiféricas.”

Acontece que, segundo o proponente, “são ainda manifestamente insuficientes os mecanismos e as políticas concretas para uma coerente e sistemática correção dos efeitos decorrentes não só da insularidade distante, mas da própria situação de “dupla insularidade” que caracteriza o Arquipélago dos Açores.”

Assim, “justifica-se a criação de um programa específico POSEI-Transportes, para compensar as desvantagens e os prejuízos acumulados pelos custos dos transportes de passageiros e de mercadorias.”

Neste sentido, sustenta-se que “de acordo com as exigências constitucionais relativas às incumbências do Estado, deverá o Governo da República materializar medidas de intervenção, em articulação com os Governos Regionais dos Açores e da Madeira, para que junto do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia seja defendido e viabilizado, já no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, um programa específico POSEI-Transportes.”

Diligências efetuadas:

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do:

- Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas.



Foram ainda solicitados pareceres por escrito às seguintes entidades:

- Federação Agrícola dos Açores;
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Federação das Pescas dos Açores.

AUDIÇÕES REALIZADAS

- i. No dia 29 de outubro de 2019, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas (SRAPRE), Rui Bettencourt.**

O Secretário Regional começou por referir que o Governo dos Açores encara com agrado esta resolução, dada a importância dos transportes para a Região. Informou que a ideia do POSEI Transportes tem mais de 10 anos e já foi defendida por várias personalidades regionais e internacionais.

Acrescentou que as RUP – Regiões Ultraperiféricas têm insistido para a importância dos transportes e a Comissão Europeia tem recusado. Em novembro de 2018, o Presidente do Governo dos Açores reuniu com a Comissária Europeia e colocou na agenda a questão dos transportes, como tema fundamental para as RUP.

Posteriormente, em fevereiro de 2019, a Comissão Europeia colocou um *paper* com cinco objetivos políticos, para o Quadro Financeiro Plurianual, onde constam os transportes e referência aos Açores e Madeira. Isso indicia que as reivindicações feitas pelo Governo dos Açores para os transportes surtiram efeitos positivos.

Em resumo, o Secretário Regional referiu que a questão do POSEI Transportes é muito antigo e nos últimos 10 anos não teve grandes avanços, exceto recentemente, onde se colocou num *paper* os transportes como um dos cinco objetivos políticos para o próximo quadro financeiro plurianual.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Depois, o Deputado António Vasco referiu que é fundamental maximizar os apoios financeiros para a questão dos transportes nas RUP, questionando se alguma RUP tem um POSEI Transportes e qual é a expectativa para o próximo quadro comunitário, relativamente aos transportes, com alguma majoração.

O Secretário Regional respondeu que os transportes são muito importantes e devem ser financiados.

A Comissão recebeu os seguintes pareceres por escrito:

- Federação Agrícola dos Açores;
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Federação das Pescas dos Açores.



3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

4º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A **Comissão Permanente de Economia deliberou**, por unanimidade, com a abstenção, com reserva de posição para Plenário, do PS, PSD, CDS e BE, **emitir parecer de abstenção, com reserva de posição final para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

Ponta Delgada, 3 de janeiro de 2020.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves

Duarte Silveira

Assunto: FW: of. 1573 - Solicitação de parecer escrito + PJR 136/XI
Anexos: Parecer FAA - Posei Transportes.PDF

Importância: Alta

De: FAA-Geral <geral@faa.pt>
Enviada: 31 de maio de 2019 11:06
Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>
Assunto: Re: of. 1573 - Solicitação de parecer escrito + PJR 136/XI

Exma. Sra.,

Encarrega-me o Sr. Presidente da Direcção dar resposta ao pedido de parecer com o documento em anexo.

Melhores cumprimentos,

Paulo Costa

Técnico Superior

Às 14:23 de 15-05-2019, Berta Tavares escreveu:


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1614 Proc. n.º 109
Data	09/05/19 N.º 136/XI

ALERTA:

Uma vez que a informação recebida por esta Assembleia, no âmbito da atividade parlamentar, é, em regra, considerada «Informação Pública» e disponibilizada na página da *Internet*, solicita-se que, caso a documentação que venha a remeter a coberto deste pedido contenha informação classificada de confidencial ou contendo dados pessoais, a mesma venha explicitamente indicada no ofício de remessa, por forma a que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares
Assistente Técnica
Setor de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlm. +351 969142867 | Tlf. +351 292207624
Voip: 600624

 www.alra.pt

 www.cslre.net.eu





Exma. Senhora,

A Direção da Federação Agrícola dos Açores vem por este meio enviar a V.ª Ex.ª o parecer referente ao projeto de resolução n.º 136/XI (PCP) - "Recomenda ao Governo Regional e ao Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, a inserção de um programa específico: Poser - Transportes, já no quadro financeiro plurianual 2021-2027".

O Poser é um instrumento fundamental no reconhecimento dos Açores como região ultraperiférica da União Europeia, sendo um programa essencial na agricultura regional, face à dimensão dos Açores e ao seu grande afastamento dos mercados, pelo que, a comissão reconhece no seu relatório, de 15 de dezembro de 2016, o desempenho positivo deste programa, concluindo que o regulamento de base deve ser mantido, no entanto e atendendo às necessidades existentes nas nove ilhas dos Açores, torna-se imprescindível que este programa tenha um carácter mais abrangente, e que seja capaz de satisfazer as pretensões dos agricultores, conforme definido no artigo 349.º do tratado sobre o funcionamento da União Europeia.

Um problema sempre premente na região são os transportes marítimos entre e para fora das ilhas, que são fundamentais para a competitividade dos nossos produtos regionais, mas que ainda carecem de medidas capazes de ultrapassar as dificuldades naturais existentes, como a dupla insularidade, sendo por isso, um óbice e um entrave ao desenvolvimento harmonioso que se pretende numa região insular como a nossa.

Os transportes marítimos têm constituído um constrangimento para o desenvolvimento do setor agrícola nos Açores, já que os preços praticados são pouco competitivos, pelo que, a Federação Agrícola dos Açores entende que deve ser criado um programa europeu específico para a mobilidade, com financiamento próprio, proveniente de programas comunitários, não afetos ao setor agrícola.

Desta forma, a Federação Agrícola dos Açores concorda com os pressupostos incluídos neste projeto de resolução, e entende que deve ser realizado um trabalho conjunto entre Governo dos Açores, Governo da República, deputados à Assembleia Legislativa Regional, deputados à Assembleia da República, deputados ao Parlamento Europeu, gabinete dos Açores em Bruxelas e as organizações de produtores, que seja capaz de defender os interesses dos Agricultores Açorianos.

Com os melhores cumprimentos

A Direção



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512.021.260

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Economia da
Assembleia Legislativa Regional
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2019/2198

PONTA DELGADA, 2019/05/28

Assunto: Projeto de Resolução (Recomenda ao Governo Regional e o Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, a inserção de um programa específico "POSEI-Transportes" já no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027)

Na sequência do V/pedido em epígrafe, com a refª 1568; datado 14.05.2019, junto se remete o Parecer desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1586 Proc. n.º 109
Data:	019/05/19 N.º 136/ XI.



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada

Telef. +351 296 305 000 • Fax +351 296 305 009

Contribuinte N.º 512 021 260

PARECER

Os transportes constituem um elemento estruturante e transversal no desenvolvimento de uma região, assumindo um papel ainda mais relevante, quando se trata de uma região insular e ultraperiférica, como é o caso dos Açores.

O impacto dos transportes é transversal a toda a sociedade açoriana, na mobilidade das pessoas e na circulação das mercadorias, quer com o exterior, quer a nível interilhas. O seu impacto é também muito significativo na competitividade da Região e das empresas em particular.

A CCIA considera que é, por isso, da maior relevância a criação de um instrumento, que possa compensar os custos acrescidos com o transporte, que as pessoas e as empresas estão sujeitas nos Açores.

Nesse sentido, a CCIA manifesta a sua concordância e louva a iniciativa em apreço.

Fátima Santos

Assunto: FW: of. 1567 - Solicitação de parecer escrito + PjR 136/XI

De: Daniela Costa <dcosta@federacaopescasacores.pt>
Enviada: 20 de maio de 2019 11:26
Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>
Cc: Gualberto Costa Rita <gcrita@federacaopescasacores.pt>
Assunto: Re: of. 1567 - Solicitação de parecer escrito + PjR 136/XI

Exm^a. Sr^a. Presidente da Comissão Permanente de Economia
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Eng^a. Bárbara Chaves

Encarrega-me o Sr. Presidente da Federação das Pescas dos Açores, Gualberto Rita, de emitir parecer favorável relativamente ao Projecto de Resolução nº 136/XI (PCP) que "Recomenda ao Governo Regional e ao Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, a inserção de um programa específico "POSEI-Transportes" já no quadro financeiro plurianual 2021-27"

Cumprimentos,

Daniela Costa
(Bióloga)



Rua de São Salvador, n.º 2
9760-541 Praia da Vitória

Tel.: (+351) 295 513 053
Telm: (+351) 969 350 946
E-mail: geral@federacaopescasacores.pt

Berta Tavares <btavares@alra.pt> escreveu no dia terça, 14/05/2019 à(s) 17:45:

ALERTA:

Uma vez que a informação recebida por esta Assembleia, no âmbito da atividade parlamentar, é, em regra, considerada «Informação Pública» e disponibilizada na página da *Internet*, solicita-se que, caso a documentação que venha a remeter a coberto deste pedido contenha informação classificada de confidencial ou contendo dados pessoais, a mesma venha explicitamente indicada no ofício de remessa, por forma a que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares

Assistente Técnica


Setor de Atividade Parlamentar


Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima -- 9901-858 Horta

Tlm. +351 969142867 | Tlf. +351 292207624

Voip: 600624

 www.alra.pt

 www.calrenet.eu



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: <u>1441</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>019.05.20</u>	N.º <u>136/XL</u>